

Aviso n.º 341/2006**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 132/78, passado em nome de António Macedo da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua do Padre António Francisco Ramos, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3104 a fl. 190 do livro n.º B-10.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana Patrícia Quintas Silva, para o lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 03289/270605 e consta do seguinte:

Alteração da área de implantação, passando de 84 m² para 98 m²; aumento da área do piso de 84 m² para 102,60 m²; aumento da área de construção acima do solo, passando de 168 m² para 200,60 m²; previsão de cave com 100,50 m²; aumento da área total de construção, passando de 168 m² para 301,10 m².

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000304922

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA**Aviso**

José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, depois de decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, definitivamente, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de Junho de 2006, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.
3000212491

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO**Aviso n.º 26/2006****Concessão de licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Junho de 2006, foi concedida, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao pedreiro do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Jaime José Ricardo Bragança, a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 3 de Julho de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.
1000304711

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário — jurista — grupo de pessoal técnico superior.**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 3 de Agosto de 2006, foi nomeado, para o lugar a que se refere o concurso designado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2005, João Pedro Madeira de Almeida Monteiro.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.
1000304926

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso**

Nos termos da alínea c) do artigo 89.º do Regulamento do PDM, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006 — Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2006, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de licença de obras ALV/709/05/DMU, emitido para o prédio sito à Rua de Horácio Marçal, n.ºs 233, 269, 271 e 321, cujo requerente é MAHIAEXPANSÃO — Investimentos Imobiliários, S. A., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de obras de edificação, com número de identificação 26237/01/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

7 de Agosto de 2006. — O Director do Departamento de Licenciamento, Salubridade e Fiscalização (com competência subdelegada, nos termos da ordem de serviço n.º 5/06/DMU), *José Duarte*.
3000214201

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**Edital n.º 24/DAF/2006**

Francisco José Guedes Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, torna público que, após audiência e apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência referida na alínea a) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2006, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião de 5 de Junho de 2006, aprovou a alteração ao Regulamento do Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, que entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, sendo o referido Regulamento a seguir reproduzido na íntegra.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

[...]

CAPÍTULO II

Organização e tratamento

[...]

Artigo 5.º

Horário de funcionamento

- 1 —
 2 —
 3 —

4 — A entrada no Auditório é permitida unicamente a quem tiver adquirido bilhete de ingresso, seja convidado ou participe, directa ou indirectamente, em determinado evento;

5 — A entrada no Auditório será dispensada de bilhete, nos eventos de entrada livre;

6 — As entradas gratuitas, para qualquer sessão ou outras iniciativas, estão limitadas, em qualquer caso, pela lotação do Auditório, podendo, sempre que se justificar, implicar o levantamento prévio de bilhete de ingresso;

7 — A entrada na sala do Auditório, após o início de qualquer sessão ou período de funcionamento, está condicionada pelo tipo, características e exigências específicas do evento;

8 — A entrada no Auditório está condicionada pela classificação etária de espectáculos e respectiva legislação em vigor. Sempre que se reconheça necessário comprovar a idade, poderá ser exigido um documento de identificação.

[...]

CAPÍTULO V

Actividades especiais

Artigo 32.º

Cinema, vídeos e outros eventos

A Câmara Municipal, sem prejuízo de outras actividades, procederá à reprodução de filmes, vídeo e à apresentação de outros eventos, por iniciativa própria ou através de protocolos a estabelecer com entidades ligadas aos respectivos sectores.

Artigo 33.º

Tarifas

Pela entrada em cada sessão cinematográfica e outros eventos será cobrada uma tarifa por pessoa, a aprovar pela Câmara Municipal.

[...]

3000214202

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**Aviso**

Tomo público, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, precedendo de concurso e por despacho do presidente da Câmara de 2 de Junho de 2006, celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início em 1 de Agosto de 2006, pelo período de 12 meses, com Susana Alexandra Neves Mesquita, engenheira florestal, do grupo de pessoal técnico.

9 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*. 1000304928

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Aviso n.º 46/DAGP/2006**

Torna-se público que, por despachos de 16 de Agosto de 2006 e na sequência de concursos externos de ingressos, abertos pelos avisos n.ºs 77/DAGP/2005 e 78/DAGP/2005, são nomeados:

Nuno Miguel Afonso Oliveira, para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (topógrafo), escalão 1, índice 199.

Carlos Manuel Tunes Baldaia e Nuno Miguel Alves dos Santos, para dois lugares de operário qualificado (troilha), escalão 1, índice 142.

Os interessados deverão tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*. 1000304929

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA**Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º e n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003 — Código do Trabalho.

Pelo prazo de 12 meses em resultado de renovação, por mútuo acordo, efectuada em 17 de Julho de 2006, do seguinte contrato:

Sandra Cristina Marques Serra — técnica superior de comunicação institucional.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*. 3000214228

JUNTA DE FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS**Edital****Brasão, bandeira e selo**

Domingos Manuel Soares Dias, presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos, do município de Marco de Canaveses, torna pública a Ordenação Heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Alpendorada e Matos, do município de Marco de Canaveses, tendo em conta o parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses em 23 de Maio de 2006, que foi estabelecido nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 20 de Julho de 2006.

Brasão — escudo vermelho, monte de dois cômoros, de prata, realçados de negro, moventes de campanha diminuta onçada de azul e prata de três tiras; em abismo, círculo de vermelho perfilado de ouro, carregado de um cordeiro de prata, sustendo uma haste crucífera de ouro, com lábaro de prata, com cruz firmada de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «ALPENDORADA E MATOS».

Bandeira — esquadrelada de amarelo e vermelho. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos — Marco de Canaveses».

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Domingos Manuel Soares Dias*. 3000214207

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA**Aviso****Contratação a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, de 26 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com António Emídio da Silva Gomes, para desempenhar as funções de coveiro, a remunerar pelo escalão 1, índice 155.

A contratação acima mencionada tem efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *António Vaz da Venda*. 3000213507